



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO N.º 2.285/2000  
EM 24 DE JANEIRO DE 2.000

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO**, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos Termos do Item II do Artigo 4º da Lei n.º 1415/99 de 21 de dezembro de 1999,

**DECRETA**

**Artigo 1º.** - Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um crédito adicional no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	06	- Secretaria de Serviços Públicos	
Unid. Orç.	06.05	- Divisão de Trânsito e Transporte Urbano	
Função	16	- Transporte	
Programa	91	- Transporte Urbano	
Sub Prog.	5730	- Controle e Segurança do Tráfego Urbano	
Atividade	5732.019	- Manutenção da divisão de Trânsito e Transporte Urbano	
Elemento	3132	- Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>			<b>R\$ 20.000,00</b>

**Artigo 2º.** - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	11	- Secretaria de Administração	
Unid. Orç.	11.01	- Divisão de Serviços Administrativos	
Função	03	- Administração e Planejamento	
Programa	07	- Administração	
Sub. Prog.	0210	- Administração Geral	
Projeto	0211.017	- Construção de Complexo Administrativo ou Aquisição de Imóvel, Construção de Refeitório, etc.	
Elemento	4210	- Aquisição de Imóveis.....	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....</b>			<b>R\$ 20.000,00</b>



00 011

# **Prefeitura Municipal de Louveira**

Estado de São Paulo



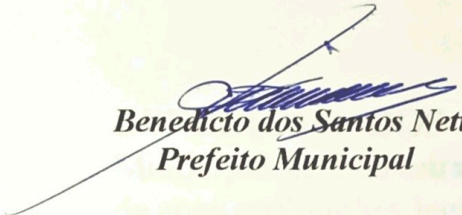
Decreto N.º 2.285/2000

- 2 -

**Artigo 3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

**Em 24 de janeiro de 2000.**

  
**Benedicto dos Santos Netto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 24 de janeiro de 2000.

  
**Luiz Carlos Vieira de Andrade**  
**Secretário de Administração**